



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.882

Pág. 1 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Sílvia Fabrícia Pereira Pires**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

**Nº. 06/2022 – SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, Andréia Dias Barbosa, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO(A) DE PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A)**, conforme Edital de Divulgação de Resultado Final Nº 01/2022; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade fixado foi o ano letivo de 2022, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 - SEMEC; considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### RESOLVE

- DESCLASSIFICAR a candidata, abaixo relacionada, devido ao não comparecimento no dia 03 de maio de 2022, às 13h30, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 522, para assinarem o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário como Assistente de Alfabetização Voluntário(a) de Professor(a) Alfabetizador(a).

CLAS.	NOME	CPF
12º	TAYNARA APARECIDA LEITE	112.647.199-22

- CONVOCAR a candidata classificada, abaixo relacionada, para comparecer no dia 5 de maio de 2022, às 13h00, na Secretaria Municipal de

#### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS RECURSAIS PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 007/2022	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.186, DE 3 DE MAIO DE 2022	02
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	PAG
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	03
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	03
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 001/2022	04

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.882

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munida dos seguintes documentos:

I. 01 foto 3X4 recente e colorida;

### Fotocópias

II. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

III. Comprovante de Residência;

IV. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos (se os possuir);

V. Comprovante de escolaridade apresentado no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

CLAS.	NOME	CPF
13º	ROSA LUCIA ZIROLDO	361.114.309-0

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o(a) candidato(a) subsequente.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

**Andreia Dias Barbosa**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

### AVISO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS RECURSAIS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

### PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins

legais, em função de férias da Pregoeira Oficial, Sra. Jaqueline de Oliveira Barão, tendo em vista que algumas razões de recurso estão relacionadas ao mérito da decisão da referida Pregoeira, **os prazos recursais ficam suspensos no período de 03/05/2022 a 09/05/2022, voltando ao curso normal a partir de 10/05/2022.**

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 03 de Maio de 2022.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
**Pregoeiro Substituto**

### RECURSOS HUMANOS - PMRC

### PORTARIA N.º 1.186, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo para apurar o mérito e a legalidade do requerido pela empresa Márcia de Freitas Zirolto - ME, por intermédio de seu Procurador, conforme Protocolo n.º 3583/2021, de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento apresentado pela empresa Márcia de Freitas Zirolto – ME, por intermédio de seu Procurador, conforme Protocolo n.º 3583/2021, de 18 de agosto de 2021; considerando que a referida empresa solicita o pagamento de indenização por possível prejuízo causado pela rescisão unilateral por parte deste Município do Contrato n.º 15/2019; considerando que o Processo Administrativo tem por finalidade apurar as infrações administrativas ocorridas no serviço público, sob a égide dos princípios constitucionais da ampla defesa e ao contraditório, assegurando-se a utilização dos meios e recursos admitidos em direito; considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**RESOLVE:**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.882

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PMRC

#### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO

#### CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **1º quadrimestre do ano de 2022**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **26 de maio de 2022, (quinta-feira)**, às **09:00 horas**, na **sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº 931, centro, desta cidade.**

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 03 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

#### COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apurar o mérito e a legalidade do requerido pela empresa Márcia de Freitas Zioldo - ME, por intermédio de seu Procurador, conforme Protocolo n.º 3583/2021, de 18 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

#### **I – Presidente:**

- a) João Sérgio Paschoal, matrícula 1516/4;

#### **II – Secretário:**

- a) Renato Castelani Delbone, matrícula 1505/9;

#### **III – Membro:**

- a) Andréia Dias Barbosa, matrícula 1367/6;  
b) Nivaldo Aparecido Gallerani, matrícula 1171/1.

**Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de noventa dias, conforme disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 663, de 22 de julho de 2010, findo o qual deverá apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento limitar-se-á ao prazo estabelecido no caput do art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Ano IX Edição nº 1.882

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **1º Quadrimestre do Ano de 2022**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **19 de maio de 2022, (quinta-feira)**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº 931, centro, desta cidade.

água para análises e trazer reagentes adquiridos pelo SAAE através do CISPARG para o laboratório da Estação de Tratamento de Água.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 03 de maio de 2022.

**KARINA JORGE DA SILVA**  
Secretária Municipal da Saúde

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS Nº 001/2022**

<b>Beneficiário:</b> Irani de Melo Gomes Neto	<b>Departamento:</b> SAAE
<b>Cargo:</b> Diretor do SAAE	<b>CPF:</b> 633.697.889-34
<b>Matrícula:</b> 74	<b>Valor da Diária:</b> R\$ 96,53

#### **Descrição da Finalidade dos Recursos**

Levar processos licitatórios para análises e pareceres do jurídico, levar amostras de

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)